



Município de
Arvorezinha

Adm. 2015/2016

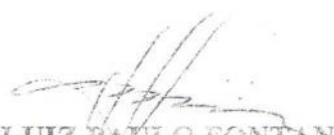
PORTARIA Nº 7462, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

“Designa Membro que Nomina para Responder Pelas Funções de Presidente do Controle Interno.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo como Art. 8º do Regime Interno, de 17 de outubro de 2003, **DESIGNA**, a contar desta data, o servidor municipal **CLAUDIOMIR STRAPASSON DESENGRINI**, exercente do cargo efetivo de Técnico Rural, matrícula nº319/0, nomeado pela Portaria 6.844, de 01 de outubro de 2014, para responder pelas funções de Presidente do Controle Interno, durante o período de 1(um) ano, recebendo mensalmente gratificação descrito no art. 5º, I, da Lei Municipal 2552, de 18 de setembro de 2014.

Comunique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 18 dias do mês de outubro de 2016.


LUIZ PAULO FONTANA
Prefeito Municipal

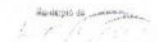
Registre-se e Publique-se


EMILIA F. GASPARI
Secretária Municipal de Administração



Arvorezinha, Terra de Erva-Mate
e do Melhor Chimarrão.

51.3772.0300 - Rua Carlos Scheffer, 1020
CEP 95995-000 - CENTRO - Arvorezinha/Rio Grande do Sul
E-mail: gabinete@arvorezinhars.com.br - Site: www.arvorezinhars.com.br


GABINETE DO
PREFEITO MUNICIPAL